

REGULAMENTO

PROMOÇÃO “Infinity VS2”

Este documento não dispensa a leitura pelo Assinante da íntegra do Contrato de Prestação do Serviço e seus documentos integrantes (incluindo o Plano de Serviço aderido pelo Assinante), bem como do Contrato de Permanência Mínima (quando aplicável).

Resumo da PROMOÇÃO

Abrangência	Localidades do Brasil onde estiverem vigentes os Planos VIASAT INFINITY 160-A, VIASAT INFINITY 160-A Light, VIASAT INFINITY 160-R, VIASAT INFINITY 160-R Light.
Planos de Serviço Vinculados	Planos VIASAT INFINITY 160-A, VIASAT INFINITY 160-A Light, VIASAT INFINITY 160-R, VIASAT INFINITY 160-R Light.
Vigência	De 01/08/2023 a 30/09/2023
Elegibilidade	Aplicável a todos os clientes adimplentes dos Planos de Serviço Vinculados, que não tenham aderido a nenhuma promoção nos últimos 12 meses
Oferta	Desconto de R\$ 125,00/mês, por 12 (doze) meses, aplicado a partir do segundo mês da adesão à promoção, conforme abaixo: VIASAT INFINITY 160-A e VIASAT INFINITY 160-A Light R\$ 494,00 (valor promocional por 12 meses) R\$ 619,00 (após o término da promoção) VIASAT INFINITY 160-R e VIASAT INFINITY 160-R Light R\$ 434,00 (valor promocional por 12 meses) R\$ 559,00 (após o término da promoção)
Observações	Promoção e contratação sujeitas à viabilidade técnica, comercial e análise de crédito pela Viasat Brasil.

1. Objeto

1.1. O presente documento trata das condições relativas à **PROMOÇÃO “Infinity VS2”** (“PROMOÇÃO”) associada ao serviço de banda larga fixa (SCM) via satélite pós-paga (“Serviço”), ofertado pela **Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda. (“Viasat Brasil”)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todo o território nacional.

1.2. Esta PROMOÇÃO se aplica apenas aos Planos de Serviço VIASAT INFINITY 160-A, VIASAT INFINITY 160-A Light, VIASAT INFINITY 160-R, VIASAT INFINITY 160-R Light.

1.3. A presente PROMOÇÃO consiste na concessão de Desconto de R\$ 125,00/mês, por 12 (doze) meses, aplicado a partir do segundo mês da adesão à promoção, conforme tabela abaixo:

Plano de Serviço	Velocidade Download	Franquia	Valor Mensalidade
VIASAT INFINITY 160-A e VIASAT INFINITY 160-A Light	30 Mbps	160 GB	R\$ 494,00 (valor promocional por 12 meses)
			R\$ 619,00 (após o término da promoção)
VIASAT INFINITY 160-R e VIASAT INFINITY 160-R Light	30 Mbps	160 GB	R\$ 434,00 (valor promocional por 12 meses)
			R\$ 559,00 (após o término da promoção)

1.4. PROMOÇÃO observará o ciclo de faturamento de 30 (trinta) dias.

1.5. Os valores indicados neste Regulamento já incluem todos os tributos incidentes, considerando a legislação e a carga tributária atualmente aplicáveis. Havendo quaisquer mudanças nas condições legais, tributárias ou ocorrência de fatos ou eventos alheios ao controle da **Viasat Brasil** que impliquem majoração dos custos, tais como os decorrentes de restrições ou limitações que lhe sejam impostas pelo Poder Público, poderá ocorrer variação dos valores, na forma permitida pela legislação vigente.

1.6. Encerrada a vigência de 12 (doze) meses do desconto promocional, as faturas serão automaticamente geradas no valor integral da mensalidade, conforme valor ofertado no Plano de Serviço de escolha do Assinante (consulte o regulamento dos Planos de Serviço em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>).

1.7. Na hipótese de atraso no pagamento do valor indicado no documento de cobrança, o **Assinante** estará sujeito ao pagamento de multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, ambos calculados sobre o valor total em atraso corrigido de acordo com a variação positiva do IGP-M/FGV, desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, não sendo aplicado o desconto da PROMOÇÃO na fatura subsequente.

1.7.1. O valor dos encargos referidos neste item será incluído automaticamente no documento de cobrança emitido pela **Viasat Brasil** no mês subsequente ao da fatura paga com atraso.

1.8. Os Planos de Serviço associados à presente PROMOÇÃO possuem franquia de consumo de dados. Ao atingir a franquia, o Assinante poderá

adquirir pacote de dados adicional conforme valores indicados nos respectivos Planos de Serviço. Os pacotes de dados adicionais não estão contemplados pela PROMOÇÃO objeto deste Regulamento.

1.9. Demais informações e condições referentes aos Planos de Serviço incluídos nesta PROMOÇÃO podem ser encontradas no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

1.10. As condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio pela **Viasat Brasil** aos Assinantes impactados.

2. Área de Abrangência

2.1. Esta PROMOÇÃO é válida nas localidades indicadas nos respectivos Planos de Serviço Vinculados e onde houver viabilidade técnica, a ser verificada no momento da contratação e confirmada quando da instalação.

3. Vigência e Período Promocional

3.1. Esta PROMOÇÃO é válida para os Planos indicados em 1.2, de **01 de agosto de 2023 até 30 de setembro de 2023**, podendo ser prorrogada ou encerrada antecipadamente, a critério exclusivo da **Viasat Brasil**.

3.2. O desconto promocional será concedido por 12 (doze) meses, contados a partir do 2º mês de adesão à promoção. Encerrada a vigência de 12 (doze) meses do desconto promocional, as faturas serão automaticamente geradas no valor integral da mensalidade, conforme valor ofertado no Plano de Serviço de escolha do Assinante (consulte o regulamento dos Planos de Serviço em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>).

3.3. O período promocional deste Regulamento **não** se confunde com a vigência do Plano de Serviço escolhido.

4. Elegibilidade

4.1. As condições previstas neste documento se aplicam a todos os consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, que, estando adimplentes com suas obrigações contratuais e em não tendo aderido a nenhuma promoção nos últimos 12 (doze) meses, durante a vigência deste Regulamento, aderirem à PROMOÇÃO, atendendo aos seus requisitos de elegibilidade.

4.2. A ADESÃO À PROMOÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO, EM CASO DE NOVA CONTRATAÇÃO, CONFORME ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO INDICADO PELO ASSINANTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO À ANÁLISE DE CRÉDITO A SER REALIZADA PELA VIASAT BRASIL.

5. Adesão

5.1. A adesão à presente PROMOÇÃO poderá ser realizada por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**, no website www.viasatdobrasil.com.br, pelo telefone 0800-591-1675 ou por meio de parceiros autorizados da **Viasat Brasil**.

5.2. Ao aderir à PROMOÇÃO, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Plano de Serviço escolhido e do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>, bem como à regulamentação vigente, o que implica aceitação total das condições previstas em tais documentos.

6. Permanência Mínima

6.1. Não há permanência mínima associada à PROMOÇÃO. Eventuais condições de permanência mínima podem se aplicar, a depender da escolha do **Assinante** pela fruição de benefícios ofertados pela **Viasat Brasil**, conforme Contrato de Permanência, Contrato de Prestação do Serviço e demais documentos encontrados no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

7. Regras de Reajuste

7.1. As regras de reajuste estão dispostas nos regulamentos dos Planos de Serviço, encontrados em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

8. Condições Gerais

8.1. A existência de débito vencido e devido pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) dias, poderá ensejar o cancelamento da PROMOÇÃO.

8.2. O **Assinante** será automaticamente excluído da PROMOÇÃO, caso solicite o cancelamento do Serviço da **Viasat Brasil**, a troca do Plano de Serviço aderido ou troca de titularidade.

8.3. As condições promocionais aqui previstas são pessoais e intransferíveis. A adesão à PROMOÇÃO implica aceitação total das condições descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário, Plano de Serviço escolhido e demais documentos vinculados à contratação.

8.4. Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na fruição da PROMOÇÃO objeto deste Regulamento, a **Viasat Brasil** se reserva o direito de cancelar a PROMOÇÃO e rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, sem aviso prévio, cabendo cobrança de multa rescisória, conforme aplicável.

8.5. Em caso de dúvidas sobre as condições aqui previstas, o **Assinante** pode entrar em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil** no telefone 0800-591-1563, disponível entre 8h e 20h, de segunda à sábado, exceto feriados, ou acessar os documentos associados à contratação de Serviços da **Viasat Brasil** disponíveis em <https://viasatdobrasil.com.br>.
